



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

Administração 2021/2024

Avenida Brasília 450, Cruzeiro – Cep: 38.630-000 – Uruana de Minas – MG

E-mail: prefeitura@uruanademinas.mg.gov.br – Home Page: www.uruanademinas.mg.gov.br

O Comitê Gestor do Recurso Emergencial do Setor Cultural Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 14.017/2020, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR os resultados do Edital 01/2021, em conformidade com a Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020, nomeada Lei Aldir Blanc, conforme segue:

HABILITADOS

Cadastro	Nome	Valor
0001	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE URUANA DE MINAS CORES DO CERRADO	R\$ 20.000,00
0007	SILVANA DE LOURDES MENDES	R\$ 2.078,37
0002	HENI MARIA DE CARVALHO	R\$ 2.078,37
0006	ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA	R\$ 2.078,37
0008	LEONARDO ALVES BATISTA	R\$ 2.078,37
0003	MARIA CLEIDE NASCIMENTO GOMES ASSIS	R\$ 2.078,37
0004	MARIA DAS GRAÇAS FEITOSA DE OLIVEIRA	R\$ 2.078,37
0009	DAVI DE OLIVEIRA ROCHA	R\$ 2.078,37
0005	NIDIVAN JESUS DAMACENO	R\$ 2.078,37
0012	MARCOS DA SILVA PORTO	R\$ 2.078,37
0011	RANGEL ALVES FERREIRA	R\$ 2.078,37
0010	LEONIVAN CARVALHO SILVA	R\$ 2.078,37
0013	ALESSANDRA MENDES BARBOSA	R\$ 2.078,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

Administração 2021/2024

Avenida Brasília 450, Cruzeiro – Cep: 38.630-000 – Uruana de Minas – MG

E-mail: prefeitura@uruanademinas.mg.gov.br – Home Page: www.uaruanademinas.mg.gov.br

OBSERVAÇÕES:

1ª) Os candidatos deverão informar os dados bancários no prazo de 15 dias corridos para que seja efetuado o pagamento pelo email cultura@uruanademinas.mg.gov.br

2ª) O formulário de Prestação de Contas simplificada deverá ser preenchido e entregue na Secretaria de Cultura situada na Avenida Brasília nº 450 Bairro Cruzeiro conforme o prazo descrito no mesmo.

Uruana de Minas-MG 10 de dezembro de 2021.


ANA CRISTINA ALMEIDA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Cultura

Ana Cristina Almeida Teixeira
Secretária Municipal de Cultura

TÂNIA MENEZES LEPESQUEUR
Prefeita Municipal

Tânia Menezes Lepesqueur
Prefeita Municipal